



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PAUTA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023

DIA: 31/08/2023

I - CHAMADA

II - EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da **Ata da 56ª Sessão Ordinária** realizada em 28 de agosto.
2. Discussão e votação da **Ata da 12ª Sessão Extraordinária** realizada em 28 de agosto.
3. Discussão e votação da **Ata da 13ª Sessão Extraordinária** realizada em 30 de agosto.
4. Discussão e votação da **Ata da 14ª Sessão Extraordinária** realizada em 30 de agosto.
5. **Correspondência recebida de diversos**
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 756/2022 - Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais que junto ao setor competente se possível, providencie a troca das lâmpadas comuns, por iluminação em Diodo Emissor de Luz- LED, em frente à Igreja Católica Comunidade Divino Espirito Santo, na rua Adil Bernadino, nº 440, Vila São José.
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 848/2022 - Ronaldo Pinheiro - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapeva para que, através da secretaria competente, informe sobre a possibilidade de instalação de lâmpadas de LED na Rodovia Pedro Rodrigues Garcia (SP-249), trecho que compreende a Avenida Anísio Xavier de Carvalho, no distrito do Alto da Brancal. Reiteração do requerimento 1003/2021.
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 891/2022 - Christian Galvão - Requer ao Sr. Prefeito, junto à Secretaria e Obras, informações sobre a possibilidade de se construir uma praça no conjunto habitacional do CDHU, no Jardim Beija Flor, com iluminação, plantio de árvores, instalação de playground e aparelhos de ginástica para adultos.
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 894/2022 - Débora Marcondes - Requer ao Excelentíssimo Dr Mário Tassinari, Prefeito Municipal, informações da data no cronograma para fazer a extensão de iluminação com a colocação de mais postes no Bairro da Invernada.
 - Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 7/2023 - Lucinha Woolck - Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

providencie a abertura, lajotamento, instalação de Iluminação pública da Travessa I e II, da Rua Lázaro Baptista Barbosa, que dá acesso à Rua Benedito Schmidt de Barros, Vila Taquari, que já está denominada pela Lei 1386/1999.

- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta à Indicação 51/2023 - Roberto Comeron - Indica ao Sr. Prefeito para que, junto à Secretária de Saúde, providencie a implantação do Programa “Pediatra no Bairro” nas Unidades Básicas de Saúde do Município.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 66/2023 - Tarzan - Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, junto ao setor competente, que possibilite manutenção das luminárias e poda das árvores da Praça no cruzamento da Av. Kazumi Yoshimura com a Rua Cornélio Vieira da Cruz, VL Dom Bosco, final da Rua Irmã Ernestina.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 80/2023 - Preto Vasco - Requeiro à Mesa nos termos regimentais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito para que junto ao setor competente providencie luminárias novas no Bairro Taquari Mirim, estrada ao lado da concretaria FD Mix, Rodovia José Luiz Sguario.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 89/2023 - Saulo Leiteiro - Venho através desse requerimento, solicitar ao Sr Prefeito, a SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DE VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED DO BAIRRO DA SANBRA, aproximadamente 24 luminárias.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 131/2023 - Lucinha Woolck - Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, para que junto ao setor competente, providencie instalação de iluminação pública de LED, lajotamento na estrada principal do Bairro Tamanduá e Container na entrada do bairro.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 178/2023 - Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais que junto ao setor competente se possível, providencie a troca das lâmpadas comuns, por iluminação em Diodo Emissor de Luz- LED, da Praça Valentim Rossi no Parque Cimentolandia, Praça da Vila Mariana e Praça Carlos Flavio Vasconcelos no Parque São Jorge.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 202/2023 - Vanessa Guari - Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, viabilize a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por diodo emissor de luz led no Distrito do Guarizinho e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

bairros adjacentes.

- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 222/2023 - Lucinha Woolck - Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito junto ao setor competente, para que providencie (URGENTE), a extensão de iluminação pública 5 braços, na Rua Silvino Ferreira de Lima Distrito do Alto Brancal.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 257/2023 - Preto Vasco - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor competente, providencie a implantação de iluminação pública na Academia do Ar Livre localizada ao lado da E.E. Profª Nicota Soares e próximo ao Mirante do Debret.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 328/2023 - Lucinha Woolck - Requer ao Sr. Prefeito para que junto ao setor competente informe a possibilidade de implantar a extensão de rede elétrica e posteriormente a instalação de iluminação pública, próximo a chácara dona Maria, Sr. Paulo, referência próximo a chácara do Nabote Faxinal de Baixo, venho reiterar o requerimento 0271/2021.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 346/2023 - Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao setor competente, se possível providencie a extensão da iluminação pública, no Bairro Ribeirão Fundo.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 348/2023 - Lucinha Woolck - Requer que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, junto a empresa ELEKTRO, e o setor competente, para que providencie a instalação de extensão de rede de iluminação pública no KM 02, início da primeira ponte à segunda ponte que acesso a Empresa Ferro liga Maringá, localizada na Vicinal Luiz José Sguário.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 371/2023 - Robson Leite - Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito e a secretaria da Educação, para que informe a possibilidade de implantar iluminação de led na Escola Maria José Ribeiro Scholz, no Bairro Taipinha.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 376/2023 - Julio Ataíde - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, que junto ao setor competente, se possível providencie a manutenção da iluminação, a reforma e a pintura, na Escadaria que inicia na rua Minas Gerais, (próximo a OAB), até a rua Araras, na Vila Nossa Senhora de Fátima, e também na Escadaria que inicia na rua Roque Lourenço dos Santos, (atrás da Rodoviária), até a rua Pilar, na Vila Nossa Senhora de Fatima.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 413/2023 - Lucinha Woolck - Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Prefeito, junto ao setor competente, a substituição de lâmpadas de sódio por emissores de luz de led, em todo Bairro Caputera e na Rua Leodoro Francisco da Fé, no Bairro Amarela Velha.

- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 467/2023 - Ronaldo Pinheiro - Requeiro ao excelentíssimo Prefeito Municipal de Itapeva, junto ao setor competente informações, na Rua Antônio Alécio Macarroni e Rua Luiz Belemer de Lima no Distrito do Alto da Brancal.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 469/2023 - Lucinha Woolck - Requeiro ao Sr. Prefeito para que, junto ao setor competente, providencie rede de água e esgoto, iluminação pública e lajotamento na Rua: Jandir Proença, bairro de Cima que dá acesso a Rua: Jaime Antunes, Morada do Bosque, venho reiterar através do Requerimento 045/2022.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 489/2023 - Lucinha Woolck - Requeiro ao Sr. Prefeito para que, junto ao setor competente, providencie um poste de iluminação em frente ao ponto de ônibus, no trevo do Bairro Bethania.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 500/2023 - Lucinha Woolck - Requeiro ao Sr. Prefeito que providencie instalação de quatro braços de iluminação pública na Rua principal próximo a chácara do Sr. Valter Ramos Vila Rica.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 501/2023 - Lucinha Woolck - Requeiro ao Sr. Prefeito que providencie instalação de quatro braços de iluminação pública próximo a igreja Congregação Cristã, sentido a esquerda passado a segunda ponte bairro Ribeirão do Leme.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 529/2023 - Lucinha Woolck - Requeiro ao Sr. Prefeito, para que junto a Secretária da Saúde, informe a possibilidade para que seja concedido adicional de insalubridade aos funcionários que exercem o cargo de auxiliar de serviços gerais readaptados, que trabalham no setor da saúde do município de Itapeva.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 550/2023 - Lucinha Woolck - Requeiro ao Exmo. Sr. Prefeito a Revitalização da quadra da Escola Municipal Maria Jose Ribeiro Scholz, no Bairro Taipinha.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 552/2023 - Preto Vasco - Requeiro ao Sr. Prefeito que informe sobre a possibilidade de implantar junto a Secretaria de Ação social o Departamento da pessoa com Deficiência.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 565/2023 - Débora



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Marcondes - REQUEIRO A SECRETARIA DA SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE INFORMAÇÕES (LEI Nº 12.527/2011), INFORMAÇÕES REFERENTES AO SERVIÇO DE AMBULÂNCIAS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA.

- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 574/2023 - Marinho Nishiyama - Requer ao Sr. Prefeito para que, junto ao setor responsável, informe a relação de empresas prestadoras de serviços para a Secretaria Municipal de Administrações Regionais com contratos terminados e vigentes a partir do ano de 2022 até a presente data, acompanhada com os respectivos contratos.
- Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 578/2023 - Preto Vasco - Requer ao Sr. Prefeito, para que em contato com o setor competente, informe quais as medidas estão sendo adotadas a respeito dos ferros velhos que existem no município, com relação ao surto atual de Dengue.
- Ofício de vereador Tarzan solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 70/2023, de sua autoria, tendo em vista que protocolou Substitutivo com alterações.

1. PROPOSITURAS

Vetos:

- **Veto Parcial ao Projeto de Lei 66/2023** - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências - Artigos 30 a 57.

Proposta de Emenda à LOM:

- **3/2023** - Vereador Marinho Nishiyama - “Altera a redação do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Itapeva. ”.

Projeto de Lei:

- **174/2023** - Vereadora Débora Marcondes - INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/SP A SEMANA DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA.
- **176/2023** - Prefeito Dr Mario Tassinari - DISPÕE sobre alteração da Lei 3.336/2012, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva - IPMI, organiza o regime próprio de previdência social dos funcionários públicos do Município de Itapeva, e dá outras providências.
- **177/2023** - Mesa Diretora - Dispõe sobre a criação da Função Gratificada de “Chefe de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Transportes” na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Itapeva.

Emenda:

- **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0146/2023** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Ficam alterados os artigos 1º e 3º e suprimidos os artigos 4º, 5º e 6º do Projeto de Lei 146/2023.

Moção:

- **25/2023** - Vereador Marinho Nishiyama - Moção de Apelo ao Srº Tarcísio Gomes de Freitas, DD. Governador do Estado de São Paulo, Srº Gilberto Kassab, DD. Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, e ao Sr. André do Prado, DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que envidem esforços para viabilizar a duplicação da Rodovia Francisco Alves Negrão – SP 258, de Capão Bonito a Itararé.

Requerimento:

- **627/2023** - Vereador Robson Leite - Requer que seja inserido em ata, Votos de Congratulações a para Senador Fabiano Contarato, autor do Projeto de lei que institui o piso salarial nacional-da enfermagem.
- **628/2023** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Requer à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a possibilidade de verificar a situação do esgoto a céu aberto na Rua São Benedito, na altura do nº52 – Vila São Benedito.
- **629/2023** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Requer à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a possibilidade de verificar a situação do esgoto na Rua Rubens Pereira de Souza, no Distrito do Alto da Brancal.
- **630/2023** - Vereador Preto Vasco - Requer ao Sr. Prefeito, Municipal para que em contato com o setor responsável os informes qual a data prevista para instalar iluminação pública no Bairro do Tomé município de Itapeva.
- **631/2023** - Vereador Preto Vasco - Requer ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor competente, providencie a realização da Campanha “Motociclista Antenado” realizando a instalação gratuita de antenas “corta pipa” para motociclistas e ciclistas de nossa cidade.
- **632/2023** - Vereador Professor Andrei - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, junto ao setor competente, para que envide esforços na realização de manutenção e reforma do



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

auditório adjunto ao prédio da Escola Municipal Prof^a. Thereza Silveira Mello, situada na Vila São Miguel.

- **633/2023** - Vereadora Débora Marcondes - REQUER AO DD. MÁRIO TASSINARI - PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE JUNTO AO SETOR COMPETENTE, INFORMAÇÕES REFERENTES À EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA E À LIBERAÇÃO PARA A CONEXÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS RESIDÊNCIAS DAS FAMÍLIAS LOCALIZADAS NO BAIRRO TAQUARIGUAÇU. ADICIONALMENTE, SOLICITO PREVISÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ABERTURA DE GALERIAS E LAJOTAMENTO NA REGIÃO.
- **635/2023** - Vereadora Lucinha Woolck - Requer ao Exmo. Sr. Prefeito, junto a Secretaria da Saúde, sobre a possibilidade de ampliar o espaço onde se encontra a Academia da Saúde, no Jardim Bela Vista, e contratar novamente uma nutricionista para atuar no local.

Indicação:

- **120/2023** - Vereador Tião do Taxi - Indico ao Sr. Prefeito para que em contato com o setor competente a possibilidade de efetuar reparos na iluminação (troca de lâmpadas) na rua Florentino Bueno de Camargo próximo ao nº175 no Jardim Califórnia.

Substitutivo:

- **Substitutivo 0001 ao Projeto de Lei 0070/2023** - Vereador Tarzan - ALTERA e REVOGA dispositivos da Lei Municipal nº 1.909, de 23 de dezembro de 2002 que “INSTITUI a Contribuição de Iluminação Pública – CIP para o custeio do serviço de iluminação pública”.

III - TEMA LIVRE

Tempo: 10 minutos

IV - ORDEM DO DIA

1. Leitura de **Veto Parcial ao Projeto de Lei 66/2023** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências – Artigos 30 a 57. (d/v únicos)
2. Leitura de **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0233/2022** - Comissão de Legislação,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Justiça, Redação e Legislação Participativa - Altera a ementa e os artigos 1º, 3º, 4º, 14 e 16: *“Fica alterada a redação da ementa e do artigo 1º do Projeto e Lei 233/22, que passa a vigorar com a seguinte redação: Ementa: Institui no Município de Itapeva/SP os instrumentos para que o proprietário do solo urbano, inclusive o não edificado, subutilizado ou não utilizado, promova o seu adequado aproveitamento nos termos da Constituição Federal e Lei Federal nº 10.527/01 (Estatuto da Cidade). Art. 1º Ficam instituídos no Município de Itapeva os instrumentos para que o proprietário do solo urbano, inclusive o não edificado, subutilizado ou não utilizado, promova o seu adequado aproveitamento nos termos estabelecidos no § 4º do Art. 182 da Constituição Federal, nos artigos 5º a 8º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de Julho de 2001 (Estatuto da Cidade), no § 6º do Artigo 15, da Lei nº 1.102/1997 que “Institui o Código Tributário do Município de Itapeva”, na Lei nº 2.499/2006 que “Institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as Diretrizes e Proposições de Desenvolvimento no Município de Itapeva” e na Lei nº 2.520/2007, que “Dispõe sobre o Zoneamento, Uso do Solo e Ocupação do Solo do Município de Itapeva”, e demais normas legais vigentes. Fica alterada a redação do artigo 3º do Projeto e Lei 233/22, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º Os proprietários dos imóveis tratados nesta Lei serão notificados pelo Poder Executivo Municipal para promover o adequado aproveitamento dos imóveis. § 1º A notificação far-se-á: I - por funcionário da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, ao proprietário do imóvel ou, no caso de este ser pessoa jurídica, a quem tenha poderes de gerência geral ou administração; II - por edital quando frustrada, por 3 (três) vezes, a tentativa de notificação na forma prevista pelo inciso I. § 2º A notificação referida no caput deste artigo deverá ser averbada na matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, pelo Poder Executivo Municipal. § 3º Uma vez promovido, pelo proprietário, o adequado aproveitamento do imóvel na conformidade do que dispõe esta Lei, caberá ao Poder Executivo Municipal efetuar o cancelamento da averbação tratada no § 2º deste artigo. § 4º A notificação expedida para que seja promovido o adequado aproveitamento do imóvel será autuada em procedimento administrativo próprio, observado o rito para impugnação e apresentação de recurso conforme disposto no artigo 168 a 188 da Lei nº 1.102/1997. Fica alterada a redação do artigo 4º do Projeto e Lei 233/22, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º Os proprietários notificados deverão proceder com a apresentação do projeto e início da execução das obras observando os seguintes prazos: I - 1 (um) ano, a partir da notificação, para que seja protocolado o projeto na Secretaria de Coordenação e Planejamento; II - 2 (dois) anos, a partir da aprovação do*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

projeto, para iniciar as obras do empreendimento. Parágrafo Único O cumprimento da obrigação deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) anos, a contar da aprovação do projeto. Fica alterada a redação do artigo 14 do Projeto e Lei 233/22, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 14 Ficam excluídos do alcance desta lei: I - os imóveis urbanos não edificados de até 250 m² (duzentos e cinquenta) metros quadrados, desde que não possuam edificação paralisada, condenada, em ruínas ou em situação de demolição, bem como, os de qualquer dimensão e quantidade, pertencentes a instituições beneficentes, culturais ou religiosas, cuja destinação seja específica para suas atividades estatutárias. Fica alterada a redação do artigo 16 do Projeto e Lei 233/22, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 16 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024. ” (d/v único)

3. Leitura de **Emenda 0002 ao Projeto de Lei 0233/2022** - Vereador Tarzan - ALTERA a redação do § 2º do artigo 2º e do artigo 14 do Projeto de Lei nº 233/2022: “*Ficam alterados o § 2º do artigo 2º e artigo 14 do Projeto de Lei nº 233/22, que passarão a constar com as seguintes redações: Art. 2º .. § 2º Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, o Município de Itapeva poderá aplicar a alíquota progressiva no tempo de IPTU, nos imóveis urbanos não edificados, que não possuam muros ou aqueles que, independentemente da metragem territorial, tiverem edificação paralisada, condenada, em ruínas ou em situação de demolição. Art. 14 .. I - os imóveis urbanos não edificados de qualquer dimensão e quantidade, pertencentes as instituições beneficentes, culturais ou religiosas, cuja destinação seja específica para suas atividades estatutárias. II – os imóveis urbanos não edificados de até 250 m² (duzentos e cinquenta) metros quadrados, desde que não possuam edificação paralisada, condenada, em ruínas ou em situação de demolição e que seja o único imóvel do proprietário. III - os imóveis que, situados na área urbana, são comprovadamente utilizados em exploração extrativa, vegetal, pecuária, agroindustrial ou dotados de fragmento de vegetação nativa. ” (d/v único)*
4. Leitura do **Projeto de Lei Nº 233/2022** - Prefeito Dr Mario Tassinari - INSTITUI a alíquota progressiva do Imposto Predial e Territorial Urbano em face do tempo, da localização ou da utilização do Imóvel. (1ª d/v)
5. Leitura do **Projeto de Lei Nº 139/2023** - Vereadora Débora Marcondes - Institui o Programa Bolsa Atleta, com o objetivo de realizar projetos esportivos, visando valorizar e beneficiar atletas e paratletas, representantes do município de Itapeva/SP. (1ª d/v)
6. Leitura do **Projeto de Lei Nº 141/2023** - Vereador Robson Leite - Dispõe sobre denominação de via pública Ovidia Rosa Engue, a rua principal do Bairro Taquari. (1ª d/v)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

-
7. Leitura de **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0146/2023** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Ficam alterados os artigos 1º e 3º e suprimidos os artigos 4º, 5º e 6º do Projeto de Lei 146/2023: *“Art. 1º O Poder Executivo deverá divulgar de forma permanente, em seu site oficial, as planilhas de custos do serviço público de transporte coletivo de passageiros. Art. 3º A divulgação das planilhas será realizada obrigatoriamente no site oficial Prefeitura Municipal de Itapeva, com atualização trimestral dos dados. Art. 4º A fiscalização para o cumprimento desta lei será realizada pelo PROCON Municipal de Itapeva e pela Secretaria Municipal de Defesa Social, através do departamento de transporte público. (SUPRIMIDO) Art. 5º O não cumprimento do disposto nesta lei implicará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dobrada em caso de reincidência, atualizada anualmente pelo IPCA. (SUPRIMIDO) Art. 6º A empresa de transporte terá o prazo de 90 dias, a contar da data de publicação desta lei, para se adaptar às exigências aqui estabelecidas. (SUPRIMIDO)”* (d/v únicos)
 8. Leitura do **Projeto de Lei Nº 146/2023** - Vereadora Débora Marcondes - “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO PERMANENTE DAS PLANILHAS DE CUSTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIRO NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/SP”. (1ª d/v)
 9. Leitura do **Projeto de Lei Nº 149/2023** - Vereador Preto Vasco - Dispõe sobre denominação de via Pública Honorato de Oliveira Pio no Bairro de Cima. (1ª d/v)
 10. Leitura do **Projeto de Lei Nº 160/2023** - Vereador Roberto Comeron - ESTABELECE diretrizes para racionalizar e simplificar atos e procedimentos administrativos no Município de Itapeva/SP. (1ª d/v)
 11. Leitura do **Projeto de Lei Nº 173/2023** - Diversos Vereadores - ALTERA o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.720, de 08 de março de 2008 que “REGULAMENTA a distribuição de honorários advocatícios aos procuradores e advogados do município e dá outras providências”. (1ª d/v)
 12. Leitura do **Substitutivo 0001 ao Projeto de Lei 0144/2023** - Vereador Tarzan - Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapeva/SP, a “Semana Municipal da Cidadania”, e dá outras providências. (1ª d/v)
 13. Leitura do **Substitutivo 0001 ao Projeto de Lei 0145/2023** - Vereador Tarzan - Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapeva/SP, a “Semana Municipal de Incentivo à Reciclagem”, e dá outras providências. (1ª d/v)
 14. Leitura do **Projeto de Resolução Nº 7/2023** - Vereadora Débora Marcondes - DISPÕE SOBRE TRIBUNA ACESSÍVEL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MUNICIPAL DE ITAPEVA. (d/v único)

15. Leitura da **Moção Nº 25/2023** - Vereador Marinho Nishiyama - Moção de Apelo ao Srº Tarcísio Gomes de Freitas, DD. Governador do Estado de São Paulo, Srº Gilberto Kassab, DD. Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, e ao Sr. André do Prado, DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que envidem esforços para viabilizar a duplicação da Rodovia Francisco Alves Negrão – SP 258, de Capão Bonito a Itararé. (d/v únicos)
16. Leitura de Ofício de vereador Tarzan solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 70/2023, de sua autoria, tendo em vista que protocolou Substitutivo com alterações. (d/v únicos)
17. Leitura do **Requerimento Nº 627/2023** - Vereador Robson Leite - Requer que seja inserido em ata, Votos de Congratulações para o Senador Fabiano Contarato, autor do Projeto de lei que institui o piso salarial nacional da enfermagem. (d/v únicos)
18. Leitura do **Requerimento Nº 628/2023** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Requer à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a possibilidade de verificar a situação do esgoto a céu aberto na Rua São Benedito, na altura do nº 52 – Vila São Benedito. (d/v únicos)
19. Leitura do **Requerimento Nº 629/2023** - Vereador Ronaldo Pinheiro - Requer à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a possibilidade de verificar a situação do esgoto na Rua Rubens Pereira de Souza, no Distrito do Alto da Brancal. (d/v únicos)

V - MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO

Em 2ª d/v Projeto de Lei: 233/2022 – 139 – 141 – 146 – 149 – 160 - 173/2023. Substitutivo 01 ao Projeto de Lei 0144/2023 - Substitutivo 01 ao Projeto de Lei 0145/2023.

Dependendo dos Pareceres das Comissões Competentes: Em 1ª d/v: Proposta de Emenda à LOM: 3/2023; Projetos de Lei 162, 168, 238/2022; 17, 40, 71, 72, 76, 84, 100, 109, 112, 118, 121, 124, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 137, 138, 142, 150, 151, 153, 154, 156, 157, 159, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 171 e 174, 176 e 177/2023. Em d/v únicas Projeto de Resolução: 5, 6 e 7/2023.

VI - EXPLICAÇÃO PESSOAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Tempo: 10 minutos

Convocar os vereadores para a 58ª Sessão Ordinária a ser realizada segunda-feira, dia 4 de setembro, no horário regimental.